

CONCURSO DE REDAÇÃO

“PROF. ARGEMIRO AFONSO DUMONT LESSA”

LEI Nº1. 277 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 -EDITAL 001/2024

II CONCURSO DE REDAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

VI CONCURSO DE REDAÇÃO ENSINO MÉDIO

O Concurso de redação, Prof. Argemiro Afonso Dumont Lessa, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Vermelho, é direcionado aos alunos da rede pública de Ensino Fundamental e Médio do Município de Rio Vermelho, visando despertar nos estudantes o interesse pela leitura, escrita e contribuir com as redações cobradas pelo ENEM e Vestibulares.

REGULAMENTO DO CONCURSO

Art.1º - O concurso de redação destina-se a todos os estudantes de Rede Pública de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Médio do Município de Rio Vermelho.

Art.2º- Serão premiadas as três melhores redações selecionadas pela banca julgadora de acordo com o nível de ensino.

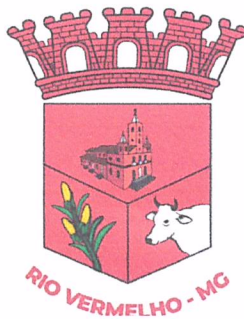
Art. 3º- As redações selecionadas deverão obedecer aos seguintes critérios de avaliação:

- I – Ser realizada individualmente pelo estudante;
- II – Ter no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) linhas;
- III – Todas as redações devem conter um título;
- IV – Abordar o tema proposto;
- VII – Ser obrigatoriamente inédita e original;
- VIII – Serão avaliados cinco quesitos:

- 1.1. Adequação ao tema proposto;
- 1.2. Texto dissertativo- argumentativo(Ensino Médio) e Texto dissertativo(Anos Finais)
- 1.3. Clareza, coerência e coesão;
- 1.4. Correção gramatical;
- 1.5. Linguagem obedecendo à norma culta padrão.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 4º- O edital do concurso estará disponível a partir de 20/05/2024 na Secretaria Municipal de Educação; Escolas Estaduais; Escolas Municipais; Rádio Comunitária River FM; Quadro de Avisos e Sítio da Prefeitura Municipal de Rio Vermelho.

Art. 5º- A inscrição, gratuita, será feita na própria escola do aluno no período de 03/06/2024 à 14/06/2024.

Art. 6º- As inscrições deverão ser enviadas pelas escolas participantes para a Secretaria Municipal de Educação até as 13h00min do dia 14/06/2024.

Art. 7º- Inscrições enviadas após hora e data limite serão desconsideradas.

Art. 8º- Todas as informações solicitadas na ficha de inscrição deverão ser preenchidas corretamente e de maneira legível.

Art. 9º- O concurso de redação acontecerá no dia 22/06/2024 às 09 horas na E.E. Dr. Afonso Pena Júnior para alunos do Ensino Médio e na E.E. Santos Carvalhais para alunos do Ensino Fundamental.

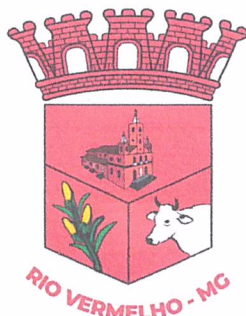
No dia da redação, haverá transporte para os alunos até os locais da aplicação da redação. Os portões das escolas serão abertos uma hora de antecedência, período que será servido um lanche para os candidatos e faltando dez minutos para o início da aplicação da redação, o sinal será tocado, autorizando que o aluno entre na sala.

Art. 10º- Os portões das escolas serão fechados quinze minutos antes da aplicação da redação, não permitindo a entrada do aluno após esse horário.

Art. 11º- Cada participante terá o tempo mínimo de 01h00min e Máximo de 02h30min, para escrever a redação e entregá-la.

Art. 12º- A redação deverá ser entregue a caneta azul ou preta, sem rasuras, de próprio punho pelo aluno no Formulário próprio do Concurso de Redação.





DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Art. 13º-Todas as redações serão encaminhadas lacradas para a Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua João Antônio Carvalhais nº 349 Centro, de Rio Vermelho após o término para correção da banca julgadora.

DO JULGAMENTO

Art. 14º-As redações serão examinadas por uma banca julgadora formada por profissionais habilitados em Língua Portuguesa.

Art.15º-A banca julgadora deverá eleger as três melhores redações do Ensino fundamental e as três melhores redações do Ensino Médio, dentre as enviadas pelas escolas participantes.

Art. 16º- O julgamento levará em conta o disposto no Art. 3º deste edital.

Art. 17º- O resultado do concurso de redação será divulgado no dia 1º/07/2024 pelos mesmos meios de divulgação citados neste edital.

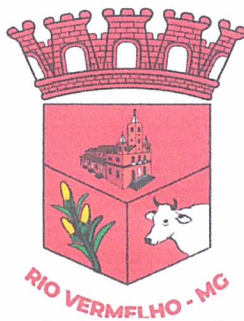
Art. 18º- Os representantes legais dos alunos classificados no concurso, em caso de menor de idade, deverão entregar na secretaria de educação, no prazo de cinco dias úteis, xerox dos documentos pessoais(CPF e Documento de Identidade), bem como número de conta bancária.

DA PREMIAÇÃO

Art. 19º- O primeiro colocado de cada nível de ensino receberá como premiação: R\$1.000,00 (Hum mil reais)

O segundo colocado de cada nível de ensino receberá como premiação: R\$700,00(Setecentos reais)





O terceiro colocado de cada nível de ensino receberá como premiação: R\$500,00 (Quinhentos reais)

Art. 20º- A premiação será entregue a estes alunos acompanhados de seus representantes legais em caso de menor de idade, no Parque de Exposições no dia 14/07/2024 às 15 horas pelo Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º- Estão impedidos de participar do concurso de redação alunos que não estejam matriculados nas escolas públicas do município de Rio Vermelho.

Art. 22º- Serão desclassificados as redações que o aluno não se identificar ou esquecer-se de preencher corretamente o cabeçalho do formulário de redação.

Art. 23º- Após o término das redações e correção, todos os trabalhos serão arquivados na Secretaria de Educação de Rio Vermelho.

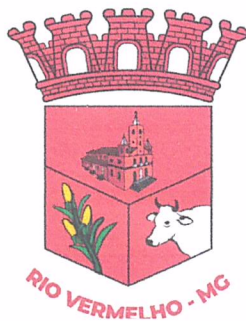
Art. 24º- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo Concurso.

Rio Vermelho, 20 de maio de 2024

Vanusa Leal Carvalhais Braga Oliveira
Secretária Municipal De Educação



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



CONCURSO DE REDAÇÃO "PROF. ARGEMIRO AFONSO DUMONT LESSA" 2024

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ensino fundamental

Ensino Médio

Nome do aluno: _____ Idade: _____

Nome da Escola que estuda: _____

Ano de Escolaridade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Nome da Escola do local da prova: Escola Estadual Dr. Afonso Pena Júnior:

Escola Estadual Santos Carvalhais

Responsável pelo preenchimento: _____

Diretor/Coordenador da escola: _____

Assinatura do aluno: _____

Assinatura do responsável: _____

